PORTARIA Nº 808, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 24 a 30 de agosto de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000008778-4/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000008845-4/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000008980-9/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000008917-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º.Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 24 a 30 de agosto de 2026, conforme relação a seguir:

DATA	SERVIDOR PLANTONISTA
24/08/2026	Emmanuel Braga Coimbra de Araújo
25/08/2026	Luciano Linick Coelho Soares
26/08/2026	Emmanuel Braga Coimbra de Araújo
27/08/2026	Diego Guedes de Souza
28/08/2026	Maria Fernanda de Oliveira White
28/08/2026	Alexia Penafort Dias
29/08/2026	Rosicleuma do Nascimento Guerra
30/08/2026	Vili César Bezerra Guimarães

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 31 de agosto de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 15/10/2026, às 11:43:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266049** e o código CRC **08ECC4DB**.

26.0.000009104-8 0266049v6

PORTARIA - DPG Nº 1005, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Designar servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os autos do processo nº 26.0.000007364-3;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2024-DPE/AP,** com a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ: 90.347.840/0054-20**, para prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica relativa a manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como peças e componentes necessários, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 14 de outubro de 2026 à 14 de outubro de 2027.

I – Gestor de Contrato: Cynthia Natalie da Costa Ferreira

Gestor de Contrato Suplente: Maria Vitória Amorim dos Santos;

II – Fiscal Técnico: Marcos Vinícius Moraes de Araújo;

Fiscal Técnico Suplente: Maria Luiza Trindade Figueredo;

III – Fiscal Administrativo: Vanessa Almeida de Paixão;

Fiscal Administrativo Suplente: Aline Colares Moraes Monteiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOYOLA
Defensora Pública Geral do Estado do Amapá
em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 15/10/2026, às 13:53:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284134** e o código CRC **4DF16188**.

26.0.000007364-3 0284134v2

PORTARIA - DPG Nº 1006, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de deslocamento institucional e a concessão de diária ao servidor Rafael Martins Pantoja.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e considerando o disposto na Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e na Lei Complementar Estadual nº 176/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010492-1, especialmente o Documento de Solicitação de Diárias – DSD02 nº 0282043;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento institucional do servidor Rafael Martins Pantoja, lotado no Departamento de Transportes, para conduzir o engenheiro Marcos Vinicius Moraes de Araujo ao Município de Laranjal do Jari/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO a autorização de

deslocamento constante da Decisão SEI nº 0282099 e a autorização de empenho e pagamento constante da Decisão SEI nº 0283534;

CONSIDERANDO o cálculo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Documento SEI nº 0283289, e a disponibilidade orçamentária certificada no Documento SEI nº 0283313;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento institucional do servidor **RAFAEL MARTINS PANTOJA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de Macapá/AP para o Município de Laranjal do Jari/AP, no período de **15 a 16 de outubro de 2026**, com a finalidade de conduzir o engenheiro Marcos Vinicius Moraes de Araujo ao referido município, mediante utilização de veículo oficial.

Art. 2º Conceder ao servidor identificado no art. 1º, observada a confirmação documental da necessidade de pernoite fora da sede funcional, **01 (uma) diária**, referente ao dia 15 de outubro de 2026, no valor unitário de **R$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, conforme cálculo constante do Documento SEI nº 0283289.

Parágrafo único. A concessão observará a disciplina legal vigente relativa ao afastamento com pernoite, vedado o pagamento de meia diária, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 176/2025.

Art. 3º A despesa decorrente desta Portaria correrá à conta da dotação orçamentária indicada no Documento SEI nº 0283313, observada a classificação orçamentária 3.3.90.14.01 – Diárias – Civil, Fonte 500, Ação Orçamentária nº 2067.

Art. 4º Após a publicação desta Portaria e o atendimento das condições regulamentares, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Orçamentária, para adoção das providências relativas ao empenho, e, posteriormente, à Coordenadoria de Gestão Financeira, para os procedimentos de liquidação e pagamento, observadas as disponibilidades e exigências legais.

Art. 5º O servidor beneficiário deverá comprovar a realização do deslocamento e apresentar a respectiva prestação de contas no prazo e nas condições estabelecidos na Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e nas demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá em exercício

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 15/10/2026, às 13:52:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284162** e o código CRC **18281821**.

26.0.000010492-1 0284162v2

PORTARIA Nº 852, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010335-6/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 952, de 14 de outubro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 28 de outubro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 15/10/2026, às 09:39:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284212** e o código CRC **745FFEA0**.

26.0.000010335-6 0284212v2

PORTARIA - DPG Nº 1007, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de deslocamento institucional e a concessão de diária em favor de Laércio Marques de Souza.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e considerando a Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e a legislação superveniente aplicável;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010580-4 e o Documento de

Solicitação de Diárias – DSD02 nº 0283110;
CONSIDERANDO a autorização de deslocamento constante da Decisão SEI nº 0283231 e a autorização de empenho e pagamento constante da Decisão SEI nº 0283936;
CONSIDERANDO o cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas no Documento SEI nº 0283639 e a disponibilidade orçamentária certificada no Documento SEI nº 0283744;
CONSIDERANDO a finalidade institucional do deslocamento, destinado à manutenção de veículo oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá;
RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a autorização de deslocamento institucional de **LAÉRCIO MARQUES DE SOUZA**, policial voluntário, matrícula nº 676-1, vinculado à Coordenadoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de Laranjal do Jari/AP para Macapá/AP, no período de 15 a 16 de outubro de 2026, mediante utilização de veículo oficial, com a finalidade de conduzir a pick-up Nissan Frontier, placa SAK9B15, para realização de serviços de manutenção.
Art. 2º Conceder ao beneficiário identificado no art. 1º **01 (uma) diária**, correspondente ao dia 15 de outubro de 2026, no valor unitário de **R$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 348,71**, conforme cálculo constante do Documento SEI nº 0283639, observada a comprovação da necessidade de pernoite e a regularidade do enquadramento normativo do beneficiário.
Art. 3º A despesa correrá à conta da Natureza de Despesa 3.3.90.15.01 – Diárias – Militar, Fonte 500 – Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Ação Orçamentária 2067 – Gestão da Estratégia Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária certificada nos autos.
Art. 4º Após a publicação desta Portaria, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Orçamentária para as providências relativas ao empenhamento da despesa e, posteriormente, à Coordenadoria de Gestão Financeira, para processamento do pagamento, observadas as exigências legais e regulamentares pertinentes.
Art. 5º O beneficiário deverá comprovar a realização do deslocamento institucional e apresentar a prestação de contas no prazo e nas condições estabelecidos pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Defensora Pública-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 15/10/2026, às 13:50:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284352** e o código CRC **47040BEC**.

26.0.000010580-4 0284352v2

PORTARIA Nº 955, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010402-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Washington Mendes Ferreira Neto, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 23 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNHIORe
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 15/10/2026, às 11:43:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284372** e o código CRC **7AD96EA1**.

26.0.000010402-6 0284372v2

PORTARIA - DPG Nº 1008, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de deslocamento institucional e a concessão de diária ao servidor Demétrio Brazão Monteiro.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, considerando as disposições da Resolução nº 21/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá e a alteração promovida pela Lei Complementar Estadual nº 176/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000010535-9 e o Documento de Solicitação de Diárias – DSD02 nº 0282486;

CONSIDERANDO a Decisão SEI nº 0282671, que autorizou o deslocamento institucional do servidor Demétrio Brazão Monteiro aos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, no período de 17 a 18 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar os serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves e dedetização nas unidades institucionais localizadas nos referidos municípios;

CONSIDERANDO o Cálculo SEI nº 0282940, elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 01 (uma) diária, no valor de R$ 348,71 (trezentos e

quarenta e oito reais e setenta e um centavos);
CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária certificada no Documento SEI nº 0283013 e a autorização de empenho e pagamento constante da Decisão SEI nº 0283944;
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento institucional e conceder 01 (uma) diária ao servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para deslocamento de Macapá/AP aos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, no período de **17 a 18 de outubro de 2026**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves e dedetização nas unidades institucionais localizadas nos referidos municípios.
Art. 2º O deslocamento será realizado mediante utilização de veículo oficial, com motorista, conforme previsto no Documento de Solicitação de Diárias – DSD02 nº 0282486.
Art. 3º A diária concedida corresponde ao dia 17 de outubro de 2026, no valor unitário de **R$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, conforme Cálculo SEI nº 0282940 e Decisão SEI nº 0283944.
Parágrafo único. A concessão observará a exigência de pernoite fora da sede funcional, cuja necessidade deverá estar devidamente comprovada nos autos, em conformidade com a legislação aplicável.
Art. 4º Compete às unidades administrativas, orçamentárias e financeiras adotar as providências necessárias à execução da despesa autorizada, observadas as etapas de empenho, liquidação e pagamento e as disposições normativas pertinentes.
Art. 5º O beneficiário deverá comprovar a realização do deslocamento e das atividades institucionais, bem como apresentar a correspondente prestação de contas, no prazo e nas condições previstos na Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Defensora Pública-Geral do Estado do Amapá, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 15/10/2026, às 13:49:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284374** e o código CRC **99E0614A**.

26.0.000010535-9 0284374v2

PORTARIA Nº 956, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010419-0/SEI;
CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
R E S O L V E:
Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Sabrina Any Farias Pinheiro, que exerce suas atividades na Defensoria de Amapá, no dia 23 de outubro de 2026.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNHIOR
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 15/10/2026, às 11:43:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284411** e o código CRC **9D5AACBC**.

26.0.000010419-0 0284411v2

PORTARIA Nº 957, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000009798-4/SEI;
CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
R E S O L V E:
Art. 1º. Publicizar 8 (oito) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNHIOR
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 15/10/2026, às 11:43:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284418** e o código CRC **ED13440C**.

26.0.000009798-4 0284418v2

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 15/10/2026, às 11:43:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284422** e o código CRC **83557597**.

26.0.000010539-1 0284422v2

PORTARIA Nº 958, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010539-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Guilherme Francisco de Araújo Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria de Mazagão, no dia 28 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de outubro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNHIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 853, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Concessão de regime de teletrabalho à servidora pública, após licença maternidade.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010073-0/SEI;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado nos autos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 401, de 18 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 102, de 28 de fevereiro de 2024, do Conselho Superior-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 6 (seis) meses de regime de teletrabalho à servidora pública **Letícia Madeira Barros Bernardo Alcoforado**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do

Estado do Amapá, **no período de 03 de novembro de 2026 a 03 de maio de 2027**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 15 de outubro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 15/10/2026, às 14:22:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0284638** e o código CRC **14D25BC0**.

26.0.000010073-0 0284638v3